DECRETO Nº 100/2019.
05 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (361) – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: (0013) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.0013.2.029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **R$ 195.000,00**
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 195.000,00
Cód. Reduzido: 208
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.2.034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **R$ 180.000,00**
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 180.000,00
Cód. Reduzido: 255
Fonte de Recursos:. 02.

TOTAL GERAL **R$** **R$ 375.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: (0015) – GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.001.12.122.0015.1.145 – REFORMA, AMPL. E MELHOR. NO PRÉDIO DA SEC. DE EDUC. **R$ 25.000,00**
4.4.90.51.00.00. – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 25.000,00
Cód. Reduzido: 180
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (361) – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: (0015) – GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0015.1.033 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL **R$ 200.000,00**
4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 200.000,00
Cód. Reduzido: 223
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **R$ 10.000,00**
4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 243
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.1.123 – CONSTRUIR BRINQUEDOTECA **R$ 10.000,00**
4.4.90.51.00.00. – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 245
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.2.034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **R$ 15.000,00**
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 15.000,00
Cód. Reduzido: 256
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.2.035 – REFORMA E MANUT. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL **R$ 20.000,00**
3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
Cód. Reduzido: 259
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.2.035 – REFORMA E MANUT. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL **R$ 5.000,00**
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R$ 5.000,00
Cód. Reduzido: 260
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (365) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: (0014) – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
07.001.12.365.0014.2.035 – REFORMA E MANUT. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL **R$ 60.000,00**
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 60.000,00
Cód. Reduzido: 261
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (361) – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: (0015) – GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0015.2.203 – REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA EDUCAÇÃO **R$ 10.000,00**
3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 274
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (361) – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: (0015) – GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0015.2.203 – REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA EDUCAÇÃO **R$ 5.000,00**
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA R$ 5.000,00
Cód. Reduzido: 275
Fonte de Recursos: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (366) – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: (0052) – MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOV. E ADULTOS
07.002.12.366.0052.2.223 – MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
Cód. Reduzido: 293
Fonte de Recursos: 02

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (366) – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: (0052) – MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOV. E ADULTOS
07.002.12.366.0052.2.223 – MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
Cód. Reduzido: 296
Fonte de Recursos: 02

TOTAL GERAL **R$** **R$ 375.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019